



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 225/2016 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
**ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016 que designou os
novos juizes Corregedores auxiliares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das
Portarias de nº 119/2016-CGJ/AM, 161/2016-CGJ/AM e 175/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 110/111 e a
Decisão/Ofício nº 2253/2016 (fls.112), nos autos de nº
0204994-82.2013.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 046/2015-CGJ/AM
para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser
composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **RAFAEL
DA ROCHA LIMA**, para presidir o referido Processo Administrativo Disciplinar e
como membros os servidores HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO,
FRANCICLEIDE VALÉRIO DE SOUZA, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA,
PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE
MENDONÇA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA, ÁLDRIN FRANK
ALVES MATOS, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RALPH e JOSÉ
RAILSON VALE DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 05 de dezembro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

0204994-82.2013.8.04.0022
M14788A

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br